Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 606/93 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Obstáculo em Via Pública.

Ofício 27.10.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implantar na Rua- Embaixador Macedo Soares, altura do número 450 um obstáculo para o controle de velocidade. Segundo os moradores vários motoristas abusam da velocidade no local.

Sala das Sessoẽs, em 25 de Outubro de 1993.

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º